

RECEBI O ORIGINAL
Em: 21 / 02 / 2020
Kléia Araújo



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 34
5

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 015/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Sete de Setembro, nº 4476, Batel, Curitiba-PR.

CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (41) 98812-8189

PROCESSO NO: 4135.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR 319, km 288,9 (MAO/PVH), nas coordenadas geográficas 04°54'15,5" S e 61°28'01,5" W.

FINALIDADE: Construção Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 21 FEV 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente